

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Viamão

Portaria CVIA/IFRS nº 61, de 8 de abril de 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28/02/2024, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 183, de 21 de setembro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR a composição do **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Viamão**, que a partir desta data será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação da primeira:

Docentes - SIAPE/Matrícula

Cibele Rossana Funck Donato - SIAPE 1737951

Adriano Andrejew Ferreira - SIAPE 1817131

Ariela Milbrath Cardoso - SIAPE 1017584

Camila Vieira Müller - SIAPE 1767533

Clarissa Santana - SIAPE 3427253

Claudio Fioreze - SIAPE 2788637

Claudio Henrique Kray - SIAPE 1518167

Daniela Forgiarini da Silva - SIAPE - 3357750

Francisco Leandro Barbosa - SIAPE 1796118

Inajara Piedade da Silva - SIAPE 1447231

Iury de Almeida Accordi - SIAPE 1107944

Lia Beraldo da Silveira Balestrim - SIAPE 321564

Luana Daniela da Silva Peres - SIAPE 1202401

Natalia de Oliveira Maboni - SIAPE 3431677

Neilo Márcio da Silva Vaz - SIAPE 1088648

Nilo Barcelos Alves - SIAPE 1796022

Rogério Foschiera - SIAPE 1864493

Sergio Roberto Kapron - SIAPE 2396630

REPRESENTANTES DA EQUIPE DA DIRETORIA DE ENSINO

Priscila Silva Esteves - SIAPE 1998008

Maria Clarice Rodrigues de Oliveira - SIAPE 2141203

Andréia Pereira Pedroso - SIAPE 2141203

Leda Maria Pereira da Silveira - 2340958

Maria de Fátima Nora Lopes - SIAPE 1913581

REPRESENTANTES DISCENTES

TURMA 1º SEMESTRE

ANNA JÚLIA DOS SANTOS FRAGA - 2025004317

LEONARDO RODRIGUES COSTA - 2025010350

TURMA 3º SEMESTRE

Bruno Silva Nogueira - 2024006003

Jasmin Josefina Pena - 2024006148

TURMA 5º SEMESTRE

Andryus Shauã Pereira Fonseca - 2023007463

Alexsandro Pelizzari Moreira - 2023009029

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de março de 2025.

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por MAIRA BAE BALADAO VIEIRA, Diretor(a), em
08/04/2025, às 10:04,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/339047>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe